



MUNICÍPIO DE CRUZETA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000  
CNPJ 08.106.510/0001-50

Ofício nº 045/2026-GP

Cruzeta/RN, 30 de abril de 2026

À Sua Excelência a Senhora  
**ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS**  
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Cruzeta  
Praça Celso Azevedo, nº 127 – Centro – CEP: 59.375-000  
Cruzeta/RN

Assunto: **Requerimento de Retirada de Projeto de Lei.**  
Referência: PLC 007/2026.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para, com base nas disposições aplicáveis, **requerer** a **RETIRADA DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**, tombado sob o nº 007, encaminhado para esse Poder Legislativo, com o seguinte dispositivo “*Altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Cruzeta, e dá outras providências*”, o qual foi submetido ao crivo dessa Augusta Casa.

Considerando o interesse público envolvido, e por tratar de questão sensível ao bom desenvolvimento da gestão municipal, haja vista tratar de direitos do serventualismo público municipal, que demanda atenção especial e prioritária do Poder Público, sobretudo balizado pelas necessárias adequações no texto encaminhado, este pleito de retirada se mostra cabível.

Pronto e certo do atendimento por parte de Vossa Excelência, na condição de Presidente dessa Casa, renovo os votos de préstimo e estima.

Atenciosamente,

  
JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal